
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1112/2025 –SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidade nº1112/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de equipamentos para utilização no treinamento do Núcleo de Educação em Urgência, em favor da seguinte empresa:

-LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA(CNPJ: 08.014.804/0001-51). No valor total de R\$ 76.508,30(setenta e seis mil quinhentos e oito reais e trinta centavos), através do Empenho nº E013702/2025.

Em conformidade com o DFD nº 314/2025-SMS, SC001112/2025, processo nº 200.077849/2025, anexo ao Memorando: 006319/2025.
Pelotas, 12 de junho de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B6C4A5DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/06/2025. Edição 4096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>